



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**

**PROCESSO Nº 066/2023**

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### **DETENTORA 4**

Denominação: **EMPRESA PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**

Endereço: Avenida Brasil nº 810 – Jardim Ingá – CEP 86.380-000 – Andirá – PR – Fone (0XX43) 3538-2125 / 9982-1428 – E-mail: [licitacaopaperlimp@gmail.com](mailto:licitacaopaperlimp@gmail.com)

CNPJ: 28.257.900/0001-38

Representantes Legais: **SENHORA LUIZA PIRES ESTEFANUTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.377.581-1 emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 097.658.489-19.

**Valor Total R\$ 10.240,14 (dez mil e duzentos e quarenta reais e quatorze centavos).**



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1** - Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Escritório, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 4 - APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO., MARCA GATTE

|         |        |              |        |       |
|---------|--------|--------------|--------|-------|
| Quant.: | 300,00 | Valor Unit.: | 0,7900 | Valor |
| total:  | 237,00 |              |        |       |

Item 4 - APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO., MARCA GATTE

|         |        |              |        |       |
|---------|--------|--------------|--------|-------|
| Quant.: | 900,00 | Valor Unit.: | 0,7900 | Valor |
| total:  | 711,00 |              |        |       |

Item 8 - BORRACHA ESCOLAR, MARCA PREMIER

|         |        |              |        |       |
|---------|--------|--------------|--------|-------|
| Quant.: | 375,00 | Valor Unit.: | 0,2400 | Valor |
| total:  | 90,00  |              |        |       |

Item 30 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARDO, MARCA ROMITEC

|         |          |              |         |       |
|---------|----------|--------------|---------|-------|
| Quant.: | 50,00    | Valor Unit.: | 30,6600 | Valor |
| total:  | 1.533,00 |              |         |       |

Item 30 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARDO, MARCA ROMITEC

|         |          |              |         |       |
|---------|----------|--------------|---------|-------|
| Quant.: | 150,00   | Valor Unit.: | 30,6600 | Valor |
| total:  | 4.599,00 |              |         |       |

Item 54 - MARCA TEXTO NA COR AMARELA, MARCA MASTERPRINT

|         |       |              |        |       |
|---------|-------|--------------|--------|-------|
| Quant.: | 15,00 | Valor Unit.: | 0,8600 | Valor |
| total:  | 12,90 |              |        |       |

Item 54 - MARCA TEXTO NA COR AMARELA, MARCA MASTERPRINT

|         |       |              |        |       |
|---------|-------|--------------|--------|-------|
| Quant.: | 45,00 | Valor Unit.: | 0,8600 | Valor |
| total:  | 38,70 |              |        |       |

Item 62 - PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 25MTS, MARCA IMPRITAC

|         |        |              |         |       |
|---------|--------|--------------|---------|-------|
| Quant.: | 6,00   | Valor Unit.: | 58,2100 | Valor |
| total:  | 349,26 |              |         |       |

Item 62 - PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 25MTS, MARCA IMPRITAC

|         |          |              |         |       |
|---------|----------|--------------|---------|-------|
| Quant.: | 18,00    | Valor Unit.: | 58,2100 | Valor |
| total:  | 1.047,78 |              |         |       |

Item 64 - PAPEL CARTÃO 240G - DIVERSAS CORES, MARCA REALCE

|         |       |              |        |       |
|---------|-------|--------------|--------|-------|
| Quant.: | 75,00 | Valor Unit.: | 1,2200 | Valor |
| total:  | 91,50 |              |        |       |



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

|                                                            |        |              |              |
|------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|
| Item 64 - PAPEL CARTÃO 240G - DIVERSAS CORES, MARCA REALCE |        |              |              |
| Quant.:                                                    | 225,00 | Valor Unit.: | 1,2200 Valor |
| total:                                                     | 274,50 |              |              |
| Item 79 - PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA, MARCA GATTE      |        |              |              |
| Quant.:                                                    | 30,00  | Valor Unit.: | 1,6000 Valor |
| total:                                                     | 48,00  |              |              |
| Item 79 - PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA, MARCA GATTE      |        |              |              |
| Quant.:                                                    | 90,00  | Valor Unit.: | 1,6000 Valor |
| total:                                                     | 144,00 |              |              |
| Item 90 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, MARCA FUTURO        |        |              |              |
| Quant.:                                                    | 150,00 | Valor Unit.: | 1,1300 Valor |
| total:                                                     | 169,50 |              |              |
| Item 90 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, MARCA FUTURO        |        |              |              |
| Quant.:                                                    | 450,00 | Valor Unit.: | 1,1300 Valor |
| total:                                                     | 508,50 |              |              |
| Item 91 - REFIL DE COLA QUENTE FINO, MARCA FUTURO          |        |              |              |
| Quant.:                                                    | 150,00 | Valor Unit.: | 0,4800 Valor |
| total:                                                     | 72,00  |              |              |
| Item 91 - REFIL DE COLA QUENTE FINO, MARCA FUTURO          |        |              |              |
| Quant.:                                                    | 450,00 | Valor Unit.: | 0,4800 Valor |
| total:                                                     | 216,00 |              |              |
| Item 97 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MARCA STAR          |        |              |              |
| Quant.:                                                    | 7,00   | Valor Unit.: | 3,2500 Valor |
| total:                                                     | 22,75  |              |              |
| Item 97 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MARCA STAR          |        |              |              |
| Quant.:                                                    | 23,00  | Valor Unit.: | 3,2500 Valor |
| total:                                                     | 74,75  |              |              |

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1** – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

**3.1** - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

**3.1.1** - Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

**3.2** - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

**3.3** - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**3.4** - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

**3.4.1** - As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

**3.5** - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

**3.6** - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.



# **Prefeitura Municipal de Iaras**

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

**3.7** – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

**3.8** – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**4.1** – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

**4.2** – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**4.3** – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1** – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Cássia Aparecida Machado, Secretária Municipal de Educação e CPF nº. 418.186.278-09.

**5.1.1** – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

## **CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**6.1** – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

**7.1** – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**7.2** – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**7.3** – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**.

**8.2** – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.



# **Prefeitura Municipal de Iaras**

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## **CLÁUSULA NONA – FORO**

**9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.**

**9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.**

**IARAS, 06 DE JULHO DE 2023.**

**MUNICÍPIO DE IARAS  
MARCOS JOSÉ ROSA  
MUNICÍPIO**

**EMPRESA PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
LUIZA PIRES ESTEFANUTO  
DETENTORA**

## **TESTEMUNHAS:**

**JAQUELINE A. DUARTE VITOR  
ASSESSORA DE SECRETÁRIO  
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP  
CPF Nº 387.342.078-30**

**PRISCILA CARNEIRO BORGES  
ESCRITURÁRIA  
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP  
CPF Nº 343.535.038-55**

## **GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**CÁSSIA APARECIDA MACHADO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF Nº 418.186.278-09**